



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

14/02/2025

EDIÇÃO Nº 228 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 162/2025

RESCINDE da Função de Merendeira, contrato, à Servidora Juliana Martins Machado e da outras providências.

O Prefeito Municipal Em Exercício,de Boa Vista do INCRA - RS, DANIEL ALVARES DE SOUZA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Rescinde, à pedido, da Função Merendeira, contrato, matrícula nº 1912, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 278ae7ac-cf58-4457-8ab6-a57909f28d2f